

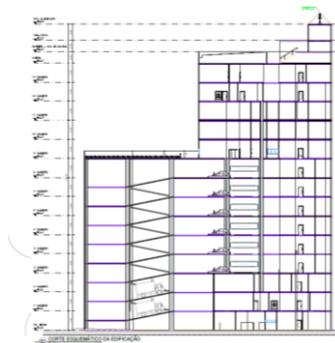
Parecer da Relatoria

Comissão de Controle Urbano - CCU
Processo: Nº 80368935.20
Interessada: Hospital Geral do Recife - HAPVIDA

À Comissão de Controle Urbano

1- **Solicitação:**

Resposta a análise do processo de projeto inicial de um edifício não habitacional, destinado aos serviços de saúde, a ser construído no Lote 1A com frente para a Av. Gov. Agamenon Magalhães, no bairro do Paissandu. Trata-se da construção do Hospital Geral do Recife do Grupo HAPVIDA. Situado Zona Especial de Dinamização Econômica (ZEDE) Centro Principal – Centro Expandido, sendo adotados os parâmetros definidos para a Zona de Ambiente Construído de Ocupação Moderada (ZAC - Moderada) até publicação de lei específica. O Empreendimento é de impacto por ter mais de 20.000m². Sendo encaminhado para análise da DILURB/SEMOC a Orientação Prévia para Empreendimentos de Impacto (OPEI – processo Nº8151568219) . Localizado no bairro do Paissandu que é bem servido de infraestrutura, com vocação para empreendimentos da área de saúde. Funcionará as 24 horas do dia, o edifício possui 14 pavimentos, com 6 pavimentos destinados a estacionamento, terá 32.616,27 m² de área construída e ofertará 467 vagas de estacionamento, sendo 37 vagas especiais. Destinando 25,48% para solo natural em um terreno de 5.275,54m².



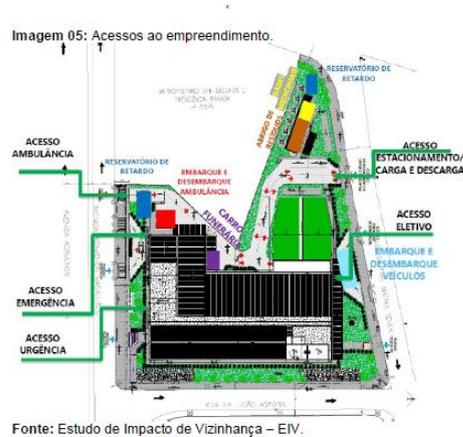
2- **Histórico:**

O processo passou por todas as etapas de análise na DILURB, CTTU onde foram feitas exigências ao memorial de impacto e ao Projeto Arquitetônico, sendo atendidas e recebendo parecer favorável, e encaminhado para a DNAV/DILURB onde recebeu parecer urbanístico. Recebeu anuência das concessionárias COMPESA e CELPE, ficando para apresentar a anuência de telecomunicações quando da licença de construção.

3- **Sobre Impactos ao ambiente construído e natural:**

O empreendimento instalado num bairro já consolidado como polo de serviços de saúde, tendo edificações verticais que otimizam a ocupação do lote, no padrão do entorno existente. O projeto prevê plantio de árvores sombreando as calçadas e não apresenta elementos divisórios nos limites com o passeio público, oferecendo um fluir do caminho e do olhar, foi concebido além de tanque de retardo de água pluvial, a adoção de teto verde no nono pavimento. Obteve junto à Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental / SEMOC, a Licença Prévia nº 8050968920.

Sobre mobilidade urbana serão implantados dois paraciclos públicos, cada um com capacidade para 40 bicicletas. Os acessos de pedestres serão realizados pela Av. Gov. Agamenon Magalhães (urgência) e pela Av. Frei Matias Teves (acesso eletivo), não tendo acesso pela Rua Dr João Asfora.



O número de vagas oferecidos são de 467 e o exigido de 524 mas conforme defesa no Memorial que leva em consideração a localização do empreendimento na Zona Especial de Dinamização Econômica (ZEDE) Centro Principal – Centro Expandido cujos parâmetros de exigência do nº de vagas se constitui análise especial (Anexo 8 da Lei nº 16.176/96) recebeu parecer favorável em análise na DNAV/SEMOC.

Observa-se a exigência de manobristas por contar com vagas presas disponíveis.

4- **Das ações mitigadoras:**

A CTTU em seu parecer *sugeriu* ações que podem mitigar possíveis impactos que devem ser executados junto a sinalização urbana deste órgão.

O PGRCC e o PGRSS devem ter seu plano de gerenciamento aprovados nos órgãos competentes

Considerações:

Localizado em entorno com forte vocação dos serviços oferecidos pelo empreendimento e considerando a ampliação e fortalecimento da oferta destes serviços de saúde neste polo médico, somos de acordo com a aprovação do projeto da forma apresentada..

Recife 19, outubro de 2020

Nome : Elka Porciúncula
Entidade : FIEPE